

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SISTEMA ESTADUAL DE ARQUIVOS - SIARQ

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nº 001/2015

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela Portaria nº 137, de 16/07/2014, publicada no Diário Oficial de 16/07/2014, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 003/2015 - 4ª CRT de Cáceres; autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, eliminará 782 Caixa Box dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da 4ª CIRETRAN de Cáceres.

CÓDIGO		DATAS LIMITES	U N I D A D E ARQUIVAMENTO	OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS	
REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)				
ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTI FICAÇÃO	ESPECI FICAÇÃO		
331.11	Emplacamento	2000	2008	65	CAIXA Cumpriu a BOX Temporalidade
331.391	Comunicado de Venda	2002	2009	08	CAIXA Cumpriu a BOX Temporalidade
331.21	Segunda Via de Certificado Registro de veículos - CRV/ Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos CRLV	2003	2011	08	CAIXA Cumpriu a BOX Temporalidade
331.31	Transferência de Propriedade e Jurisdição	2003	2004	28	CAIXA Cumpriu a BOX Temporalidade
331.2	Licenciamento	2003	2012	560	CAIXA Cumpriu a BOX Temporalidade
331.11	Primeira Habilitação	2006	2008	38	CAIXA Cumpriu a BOX Temporalidade
332.113	Renovação de Habilitação	2003	2008	65	CAIXA Cumpriu a BOX Temporalidade
331.112	Troca para Definitiva de CNH	2006	2007	07	CAIXA Cumpriu a BOX Temporalidade

332.111	Exames para Habilitação	2008	2008	03	CAIXA Cumpriu a BOX Temporalidade
---------	-------------------------	------	------	----	--------------------------------------

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2015.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS*

*ORIGINAL ASSINADO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2477cf38

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar